



**JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITS IV STRATEGIC PARTNERS FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO  
PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

**CNPJ nº 44.428.806/0001-50**

**CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários nos termos do Ato Declaratório Executivo nº 18.667, de 19 de abril de 2021 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITS IV STRATEGIC PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.428.806/0001-50 ("Fundo"), vem, pelo presente documento cancelar a convocação dos cotistas do Fundo ("Cotistas") para participarem da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("AGC"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da regulamentação aplicável, que seria realizada mediante manifestação de voto à distância, até o dia 13 de dezembro de 2023, utilizando-se de plataforma eletrônica de votação, conforme o disposto abaixo:

Tendo em vista os novos desdobramentos das discussões realizadas pelos órgãos legislativos sobre possíveis alterações à legislação tributária aplicável a determinados fundos de investimento, o Gestor entende ser desnecessária, por ora, a reorganização da Estratégia, razão pela qual o Administrador vem, por meio desta, comunicar aos cotistas o cancelamento da Assembleia Geral designada para o dia 13 de dezembro de 2023, sendo certo que eventuais manifestações de voto que já tenham sido proferidas pelos cotistas serão desconsideradas pelo Administrador.

O gestor do Fundo segue acompanhando as discussões no âmbito legislativo, de forma que, caso surjam novos projetos de lei, medidas provisórias ou quaisquer outras iniciativas que busquem alterar a legislação tributária aplicável a um ou mais fundos de investimento da Estratégia, o Gestor poderá vir solicitar ao Administrador, no futuro, a convocação de uma **nova assembleia geral para deliberar sobre eventuais alterações à Estratégia**.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

**MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administrador